



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

18 NOV 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 123/2025

*Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:*

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.089/2025, para “APURAR A RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA ECOVIAS SOBRE OS DANOS CAUSADOS AOS MUNICÍPIES, NOTADAMENTE AS ENCHENTES E A OBSTRUÇÃO DE ACESSO E SAÍDA DOS MORADORES AOS BAIRROS À MARGEM DO SISTEMA ANCHIETA-IMIGRANTES, E AINDA OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DA CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA VIA DA IMIGRANTES E AS CONTRAPARTIDAS AO MUNICÍPIO DE CUBATÃO”, sem que seus objetivos tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Inquérito.

Câmara Municipal de Cubatão, 18 de novembro de 2025.

MÁRCIO SILVA NASCIMENTO
Vereador